



proc. 68.107

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.375

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "ASSOCIAÇÃO NA PRAÇA" (1º. de outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de outubro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a atividade "ASSOCIAÇÃO NA PRAÇA", promovida anualmente pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região em 1º. de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de dois mil e treze (09/10/2013).


GERSON SARTORI
Presidente